



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**100ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**  
**04/12/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030027 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA TRAVESSA JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, VILLAGE CAMPESTRE 2 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030026 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DR. MANOEL NORMANDO LIMA, VILLAGE CAMPESTRE 2 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030036 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE APlicativo EM PLATAFORMA DIGITAL PARA CADASTRO, GESTÃO E CONTROLE DE ATIVIDADE AMBULANTE.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030003 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA ATENDIMENTO DE DIVERSAS NECESSIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO SAMPAIO, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030033 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXOS NA TRAVESSA FRANCO JATOBÁ, NO BAIRRO DO TRAPICHE	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030031 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE DE SAUACUY, NO BAIRRO DE IPIOMA	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030030 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO NA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030034 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS NO ALTO DA BELA VISTA, NO BAIRRO DE GUAXUMA	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030014 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO DAS RUAS DA REGIÃO DO CAMPO DA CERÂMICA, PANIFICAÇÃO FERRETI, POSTO IB GATO FALCÃO , NA FEIRINHA DO TABULEIRO, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030013 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO (300 METROS) DA AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, CUJO ACESSO LIGA OS CONDOMÍNIOS RESERVA DAS ÁGUAS ATÉ O CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMENDOEIRAS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030016 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COMPLETA COM ARENA E PARQUE INFANTIL, NA ENTRADA PRINCIPAL DO BAIRRO PONTAL DA BARRA EM FRENTE A PRAIA DO SOBRAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030012 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMENDOEIRAS ATÉ A RODOVIA AL 405, ONDE FICA LOCALIZADO O CT DO CSA , NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030023 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	- SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA CÍCERO FREITAS DA SILVA, Nº 180 - JARDIM PETRÓPOLIS, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030022 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CAPINAÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CORREIA DE MELO, Nº 18, BAIRRO VERGEL DO LAGO, EM MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030018 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A REFORMA DE PARQUE NA ÁREA RESIDENCIAL, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030021 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA NA ÁREA DE RESIDENCIAL, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL ALAMEDA PAJUÇARA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**100ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**  
**04/12/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030017 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030020 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A RECONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ÁREA DE RESIDENCIAIS, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL ALAMEDA PAJUÇARA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030019 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A RECONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ÁREA DE RESIDENCIAIS, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 12030015 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NA ÁREA RESIDENCIAIS, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2025	PROCESSO WEB Nº 08050016 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.	PRIMEIRA DISCUSSÃO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030027

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 15:43:22

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR ALDO LOUREIRO

**Titular / Órgão :**

VEREADOR ALDO LOUREIRO

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA TRAVESSA JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, VILLAGE CAMPESTRE 2 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2025 – GVAL/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Santos Cunha, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA DA TRAVESSA JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, CEP: 57.073-032, LOCALIZADA NO VILLAGE CAMPESTRA 2 BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA. NESTA CAPITAL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em virtude das condições precárias em que se encontra a referida travessa, que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes.

A ausência de pavimentação Asfáltica causa problemas como acúmulo de lama e poeira (a depender do período do ano, chuvoso ou de seca), o que impacta diretamente na saúde pública dos residentes, além de dificultar o acesso de veículos e pedestres.

Trata-se de um antigo anseio comunitário e uma medida que, além de valorizar os imóveis da região, trará qualidade de vida e dignidade aos cidadãos que pagam seus impostos e merecem usufruir de infraestrutura básica.

Seguem fotos em anexo

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de dezembro de 2025.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
**Vereador**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

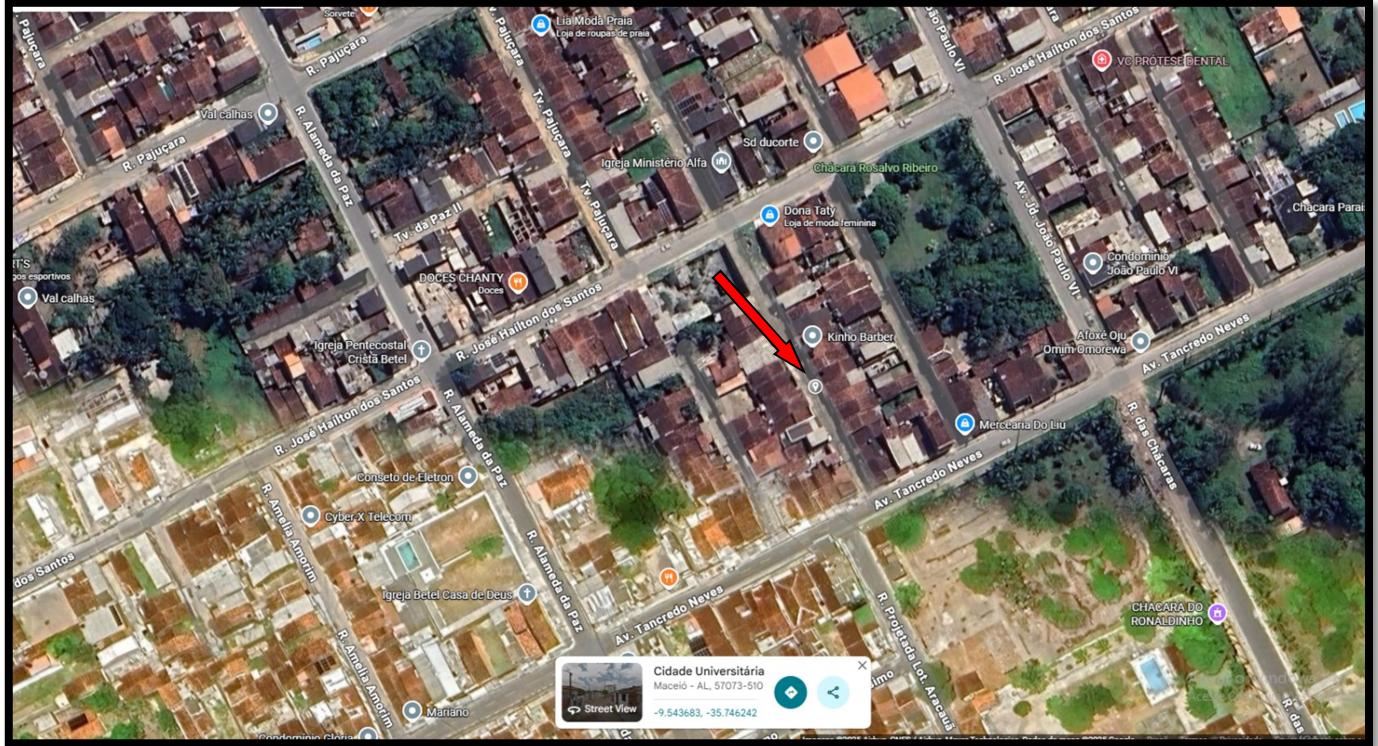
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO  
**ANEXO**





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO  
**ANEXO**



Latitude: -9.543683, Longitude: -35.746242

*Aldo loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030026

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 15:41:05

### Requerente / Procurador :

VEREADOR ALDO LOUREIRO

### Titular / Órgão :

VEREADOR ALDO LOUREIRO

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

### Assunto :

SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DR. MANOEL NORMANDO LIMA, VILLAGE CAMPESTRE 2 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2025 – GVAL/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Santos Cunha, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA DA RUA DR. MANOEL NORMANDO LIMA, VILLAGE CAMPESTRE 2, CEP: 57.073-510, LOCALIZADA NO VILLAGE CAMPESTRE 2 BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA. NESTA CAPITAL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em virtude das condições precárias em que se encontra a referida travessa, que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes.

A ausência de pavimentação Asfáltica causa problemas como acúmulo de lama e poeira (a depender do período do ano, chuvoso ou de seca), o que impacta diretamente na saúde pública dos residentes, além de dificultar o acesso de veículos e pedestres.

Trata-se de um antigo anseio comunitário e uma medida que, além de valorizar os imóveis da região, trará qualidade de vida e dignidade aos cidadãos que pagam seus impostos e merecem usufruir de infraestrutura básica.

Seguem fotos em anexo

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de dezembro de 2025.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

**ANEXO**



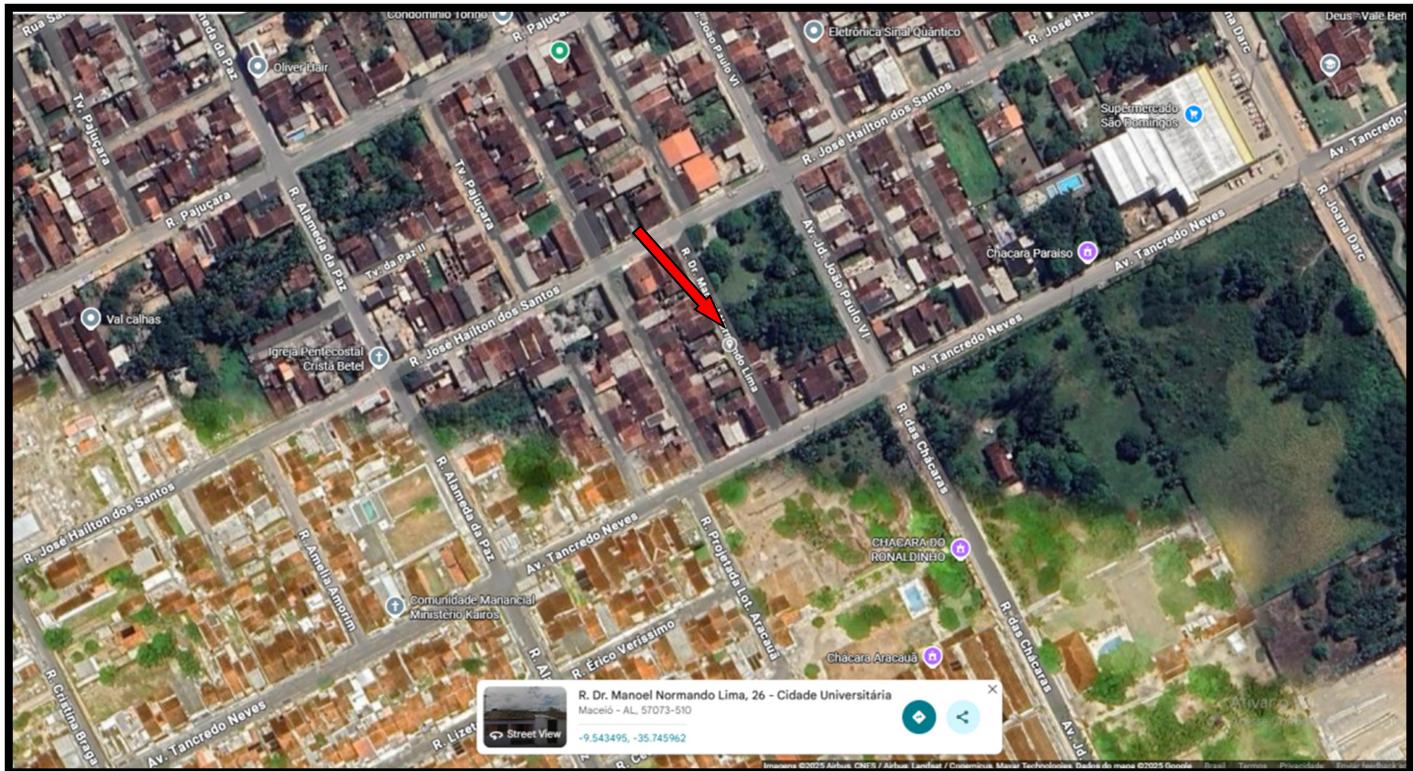


## CÂMARA

Municipal de Maceió

### GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

#### ANEXO



Latitude: -9.543495, Longitude: -35.745962

*Aldo loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
**Vereador**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030036

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 17:21:35

### Requerente / Procurador :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

### Titular / Órgão :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

### Assunto :

SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE APlicativo EM PLATAFORMA DIGITAL PARA CADASTRO, GESTÃO E CONTROLE DE ATIVIDADE AMBULANTE.

## OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**INDICAÇÃO Nº 145/2025**

Maceió/AL, 03 de dezembro de  
2025

À Vossa Excelência, o Senhor

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor secretario da **SEMSC**, secretaria municipal de segurança cidadã, **EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO** e do Senhor **SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, secretário da **SEDIGI**, Secretaria Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital, **Solicitando a criação de aplicativo de plataforma digital para cadastro, gestão e controle de atividade ambulante.**

A criação de um aplicativo de plataforma digital para o cadastro, gestão e controle da atividade ambulante no município de Maceió é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos. Atualmente, a cidade enfrenta uma alta demanda para emissão e renovação de alvarás, o que resulta em longas filas de espera e transtornos tanto para os trabalhadores quanto para a administração pública.

Com uma solução digital, seria possível centralizar informações, automatizar etapas, reduzir a burocracia e oferecer maior transparência, garantindo que os ambulantes tenham acesso rápido aos seus documentos e que o município consiga organizar melhor o espaço público e fiscalizar de forma eficiente.

Além disso, a adoção de uma plataforma digital permitiria a integração entre diferentes setores da prefeitura, facilitando o acompanhamento de pendências, a comunicação com os ambulantes e a atualização de dados em



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

tempo real. Isso contribuiria para uma gestão mais organizada, diminuindo erros e retrabalhos. Outro benefício importante seria a possibilidade de gerar relatórios e estatísticas que auxiliem no planejamento urbano e na tomada de decisões estratégicas.

Assim, o aplicativo não apenas melhoraria o atendimento à população, mas também fortaleceria a administração municipal, tornando o processo mais ágil, transparente e alinhado às necessidades de uma cidade em constante crescimento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_DE  
\_\_\_\_ DE 2025.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "WDBNM".  
**DAVID EMPREGOS AL**  
**Vereador**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030003

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 11:01:14

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR LEONARDO DIAS

**Titular / Órgão :**

VEREADOR LEONARDO DIAS

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**Assunto :**

SOLICITA ATENDIMENTO DE DIVERSAS NECESSIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO SAMPAIO, BAIRRO PETRÓPOLIS.

## OUTROS DADOS



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**INDICAÇÃO N. 112/2025-GVLD**

Solicita atendimento de diversas necessidades na Unidade de Saúde João Sampaio, bairro Petrópolis.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Maceió – SMS, sugerindo que o mesmo providencie atendimento de diversas necessidades na Unidade de Saúde João Sampaio, bairro Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

Usuários da Unidade de Saúde da Família João Sampaio, localizada no bairro Petrópolis, relataram uma série de problemas que vêm comprometendo o atendimento odontológico e a oferta de serviços no período noturno. Segundo os relatos, a sala do dentista encontra-se sem abastecimento de água, impossibilitando a realização adequada dos procedimentos. Informam ainda que o equipamento utilizado para restaurações foi encaminhado para manutenção sem previsão de retorno, reduzindo significativamente a capacidade de atendimento.

Os usuários também destacam que o programa Corujão tem disponibilizado apenas cinco fichas por dia, o que leva as pessoas a chegarem por volta das 14h para garantir atendimento que se inicia apenas às 17h. A limitação das vagas tem frustrado a finalidade do programa, que é ampliar o acesso ao atendimento fora do horário tradicional, reduzindo filas e otimizando o serviço.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

A Constituição Federal, em seu art. 196, determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo ao Município garantir condições adequadas para o pleno atendimento da população. A melhoria da estrutura odontológica e o aumento da oferta de fichas no turno noturno são medidas essenciais para assegurar um serviço eficiente, humanizado e acessível.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que providencie:

- a) Restabelecimento imediato do abastecimento de água na sala odontológica da USF João Sampaio; b) Retorno ou substituição do equipamento de restauração; c) Ampliação das fichas do programa Corujão, a fim de atender de forma compatível com a demanda da comunidade da região.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 2 de dezembro de 2025.



**Leonardo Dias**  
**VEREADOR**

The image shows a handwritten signature in blue ink, followed by the name "Leonardo Dias" in bold black capital letters, and below it, the title "VEREADOR" in bold black capital letters.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030033

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 16:10:26

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Titular / Órgão :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXOS NA TRAVESSA FRANCO JATOBÁ, NO BAIRRO DO TRAPICHE

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Indicação nº38/2025 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA  
VIABILIZADA A REMOÇÃO DE  
ENTULHOS E LIXOS NA TRAVESSA  
FRANCO JATOBÁ, NO BAIRRO DO  
TRAPICHE.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITA, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, **ALURB**, do Senhor Diretor Presidente Moacyr Teófilo Neto, no sentido de que seja viabilizada a remoção de entulhos e lixos na Travessa Franco Jatobá, no bairro do Trapiche.

**JUSTIFICATIVA**

O acúmulo de entulhos e lixo no local mencionado tem causado diversos transtornos aos moradores, como mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública. Além disso, a presença de resíduos sólidos pode favorecer o surgimento de animais peçonhentos e comprometer a segurança e a circulação dos pedestres.



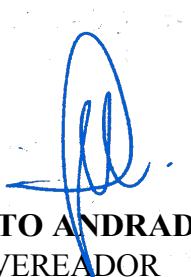
**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

A remoção adequada é fundamental para garantir um ambiente mais limpo, seguro e saudável, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e para a preservação do espaço público.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Maceió, (AL), 02 de dezembro de 2025.



**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**ANEXOS**





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030031

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 16:07:10

### Requerente / Procurador :

VEREADOR NETO ANDRADE

### Titular / Órgão :

VEREADOR NETO ANDRADE

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

### Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE DE SAUAÇUY, NO BAIRRO DE IPIOCA

## OUTROS DADOS

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE DE SAUAÇUY, NO BAIRRO DE IPIOCA



## **Indicação nº37/2025 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA  
VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM  
TERMINAL DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE  
DE SAUAÇUY, NO BAIRRO DE IPIOCA.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITA, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Secretário do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, **DMTT**, André Santos de Alcântara Costa, no sentido de que seja viabilizada a construção de um terminal de ônibus na comunidade de Sauaçuy, no bairro de Ipioca.

### **JUSTIFICATIVA**

A comunidade de Sauaçuy, em Ipioca, vem enfrentando dificuldades relacionadas ao deslocamento diário dos moradores, devido à ausência de um espaço adequado para embarque e desembarque do transporte coletivo. Atualmente, muitos usuários aguardam os ônibus em locais improvisados e sem infraestrutura apropriada, o que gera riscos, desconforto e insegurança, especialmente em horários de maior movimento.



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

A construção de um Terminal de Ônibus no local proporcionará:

- Melhores condições de espera para os usuários;
- Organização do fluxo de veículos;
- Maior segurança para pedestres;
- Conforto e acessibilidade;
- Incentivo ao uso do transporte público.

Trata-se de uma melhoria essencial para garantir mais dignidade e qualidade de vida aos moradores da região. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Maceió, (AL), 02 de dezembro de 2025.



**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**ANEXOS**



Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL  
Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: [gab.netoandrade@maceio.al.leg.br](mailto:gab.netoandrade@maceio.al.leg.br)



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**



Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL  
Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: [gab.netoandrade@maceio.al.leg.br](mailto:gab.netoandrade@maceio.al.leg.br)



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030030

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 16:03:40

### Requerente / Procurador :

VEREADOR NETO ANDRADE

### Titular / Órgão :

VEREADOR NETO ANDRADE

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB

### Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO NA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ALMAS.

## OUTROS DADOS

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO NA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ALMAS.



## **Indicação nº36/2025 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO NA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ALMAS.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITA, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, **ALURB**, do Senhor Diretor Presidente Moacyr Teófilo Neto, no sentido de que seja viabilizada a instalação de uma estação de hidratação na orla de Cruz das Almas, no bairro de Cruz das Almas.

### **JUSTIFICATIVA**

A Orla de Cruz das Almas é um espaço amplamente utilizado por moradores e visitantes para práticas esportivas, caminhadas, atividades de lazer e convivência. A instalação de uma Estação de Hidratação neste local proporcionará mais conforto, segurança e bem-estar para todos que utilizam o ambiente, especialmente durante períodos de altas temperaturas.

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL  
Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



Além disso, a medida incentiva hábitos de vida mais saudáveis, estimula a prática de atividades físicas e contribui para a promoção da saúde pública. Também representa uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto social.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Maceió, (AL), 02 de dezembro de 2025.



**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

## **ANEXOS**



**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL  
Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030034

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 16:14:33

### Requerente / Procurador :

VEREADOR NETO ANDRADE

### Titular / Órgão :

VEREADOR NETO ANDRADE

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB

### Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS NO ALTO DA BELA VISTA, NO BAIRRO DE GUAXUMA

## OUTROS DADOS

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS NO ALTO DA BELA VISTA, NO BAIRRO DE GUAXUMA



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Indicação nº39/2025 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA  
VIABILIZADA A LIMPEZA E REMOÇÃO  
DE ENTULHOS NO ALTO DA BELA VISTA,  
NO BAIRRO DE GUAXUMA.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITA, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, **ALURB**, do Senhor Diretor Presidente Moacyr Teófilo Neto, no sentido de que seja viabilizada a remoção de entulhos e lixos no Alto da Bela Vista, no bairro de Guaxuma.

**JUSTIFICATIVA**

A presença de entulhos no local citado tem causado transtornos aos moradores, dificultando o trânsito de pedestres e podendo atrair insetos, animais peçonhentos e proliferação de doenças. A remoção é fundamental para garantir um ambiente mais limpo, seguro e adequado para a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se que a equipe competente realize a limpeza completa e a coleta dos materiais descartados, atendendo assim ao anseio da população local.



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

Maceió, (AL), 02 de dezembro de 2025.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Neto Andrade".

**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

## **ANEXOS**



**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL  
Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030014

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 13:57:54

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Titular / Órgão :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO DAS RUAS DA REGIÃO DO CAMPO DA CERÂMICA, PANIFICAÇÃO FERRETI, POSTO IB GATO FALCÃO , NA FEIRINHA DO TABULEIRO, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**INDICAÇÃO N° 463/2025/GVTD**

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Chico Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A  
LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO DAS  
RUAS DA REGIÃO DO CAMPO DA  
CERÂMICA, PANIFICAÇÃO FERRETI,  
POSTO IB GATO FALCÃO , NA FEIRINHA  
DO TABULEIRO, NO BAIRRO  
TABULEIRO DO MARTINS.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – **ALURB**, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Limpeza Urbana e Capinação das ruas da região do Campo da Cerâmica, Panificação Ferreti, Posto IB Gato Falcão , na Feirinha do Tabuleiro, no Bairro Tabuleiro do Martins.

Considerando que as referidas ruas da região da Feirinha do Tabuleiro encontram -se em condições precárias, sem limpeza urbana adequada, com muita sujeira , lixo acumulado e o mato bastante alto em todo seu entorno , necessitando de cuidados e melhorias , mister se faz a Limpeza Urbana e Capinação pelo Poder Executivo Municipal nas ruas mencionadas acima , na referida região da Feirinha do Tabuleiro, no Bairro Tabuleiro do Martins.



**THALES DINIZ**  
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030013

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 13:56:41

### Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

### Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

### Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO (300 METROS) DA AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, CUJO ACESSO LIGA OS CONDOMÍNIOS RESERVA DAS ÁGUAS ATÉ O CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMENDOEIRAS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**INDICAÇÃO Nº461/2025/GVTD**

Maceió, 03 de Dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Chico Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO (300 METROS) DA AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, CUJO ACESSO LIGA OS CONDOMÍNIOS RESERVA DAS ÁGUAS ATÉ O CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMENDOEIRAS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Conclusão da Pavimentação(300 metros ) da Avenida Bosque da Cimeira, cujo acesso liga os Condomínios Reserva das Águas até o Condomínio Jardim das Amendoeiras, no Bairro Cidade Universitária.

Considerando que a Avenida mencionada acima encontra-se com um trecho totalmente no barro, com buracos , desnivelamentos e imperfeições para viabilizar um trânsito seguro.

Considerando ainda que a pavimentação do trecho da referida Avenida é um serviço que consiste na aplicação de uma camada de asfalto sobre a superfície e vai melhorar a qualidade da via tornando - a mais resistente e durável, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a pavimentação do trecho da Avenida mencionada acima, no Bairro Cidade Universitária.

*Thales Diniz*

**THALES DINIZ**

Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: [gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br](mailto:gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br)

  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

ANEXO:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030016

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 14:00:55

### Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

### Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

### Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COMPLETA COM ARENA E PARQUE INFANTIL, NA ENTRADA PRINCIPAL DO BAIRRO PONTAL DA BARRA EM FRENTE A PRAIA DO SOBRAL.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**INDICAÇÃO Nº464/2025/GVTD**

Maceió, 03 de Dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Chico Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A  
CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER  
COMPLETA COM ARENA E PARQUE  
INFANTIL, NA ENTRADA PRINCIPAL DO  
BAIRRO PONTAL DA BARRA EM  
FRENTE A PRAIA DO SOBRAL.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Construção de uma Área de lazer completa com Arena e Parque Infantil na entrada principal do Bairro Pontal da Barra em frente a Praia do Sobral.

Considerando a inexistência de uma Área de lazer com Arena e Parque Infantil e considerando ainda que existe um espaço ocioso na referida localidade.

Considerando também que naquela localidade existe um alto índice populacional com muitas crianças , adolescentes e jovens , dada à relevância de espaços de convivência e da prática esportiva para o desenvolvimento infantil e juvenil da comunidade como um todo.

Considerando o direito de crianças e adolescentes de brincarem , praticarem esportes e terem uma infância e adolescência felizes como direito disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Salientamos ainda , a importância da referida Área de lazer com Arena e Parque Infantil bastante relevantes também para o convívio social daquela comunidade , mister se faz providências urgentes pelo executivo municipal para construção da referida Área de lazer completa com Arena e Parque Infantil na entrada principal do Bairro Pontal da Barra em frente a praia do Sobral.



**THALES DINIZ**

Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030012

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 13:55:18

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Titular / Órgão :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMENDOEIRAS ATÉ A RODOVIA AL 405, ONDE FICA LOCALIZADO O CT DO CSA , NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**INDICAÇÃO Nº460/2025/GVTD**

Maceió, 03 de Dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Chico Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMENDOEIRAS ATÉ A RODOVIA AL 405, ONDE FICA LOCALIZADO O CT DO CSA , NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Conclusão da Pavimentação da Rua do Condomínio Jardim das Amendoeiras até a Rodovia AL 405 , onde fica o CT do CSA, no Bairro Cidade Universitária.

Considerando que a Rua mencionada acima encontra-se totalmente no barro, com buracos , desnivelamentos e imperfeições para viabilizar um trânsito seguro.

Considerando ainda que a pavimentação da referida Rua é um serviço que consiste na aplicação de uma camada de asfalto sobre a superfície e vai melhorar a qualidade da via tornando - a mais resistente e durável, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a pavimentação da Rua mencionada acima, no Bairro Cidade Universitária.

**THALES DINIZ**  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

ANEXO:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030023

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 14:25:20

### Requerente / Procurador :

VEREADOR THIAGO PRADO

### Titular / Órgão :

VEREADOR THIAGO PRADO

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

### Assunto :

- SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA CÍCERO FREITAS DA SILVA, Nº 180 - JARDIM PETRÓPOLIS, MACEIÓ/AL.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

---

**INDICAÇÃO Nº 287/2025 – GVT**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SEMSC)**, para que sejam adotadas as providencias cabíveis no sentido de:

**REALIZAR A DESOBSTRUÇÃO DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA CÍCERO FREITAS DA SILVA, Nº 180 – JARDIM PETRÓPOLIS, MACEIÓ/AL, ONDE ENCONTRA-SE GRANDE QUANTIDADE DE PALETES E MATERIAIS PERTENCENTES À PANIFICAÇÃO EMÍLIA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica diante da necessidade urgente de desobstrução da área pública situada em frente ao endereço mencionado, onde foram armazenados diversos paletes de madeira e outros materiais, ocupando indevidamente o passeio público, conforme registros fotográficos anexos.

A obstrução compromete a acessibilidade dos pedestres, causa prejuízo à mobilidade urbana, além de representar risco de acidentes e proliferação de insetos e



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

---

animais indesejáveis. Trata-se de conduta irregular, especialmente por tratar-se de espaço público destinado ao uso comum.

Deste modo, faz-se necessária a intervenção do poder público para restaurar a circulação adequada, garantir a segurança e preservar o ordenamento urbano.

Certo da atenção e pronto atendimento de Vossa Excelência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Thiago Prado".

**DELEGADO THIAGO PRADO**

**Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030022

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 14:21:53

### Requerente / Procurador :

VEREADOR THIAGO PRADO

### Titular / Órgão :

VEREADOR THIAGO PRADO

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB

### Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CAPINAÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CORREIA DE MELO, Nº 18, BAIRRO VERGEL DO LAGO, EM MACEIÓ/AL.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

---

**INDICAÇÃO Nº 286/2025 – GVT**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **MOACIR TEÓFILO NETO – Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, para que sejam adotadas as providencias cabíveis no sentido de:

**REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CAPINAÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CORREIA DE MELO, Nº 18, BAIRRO VERGEL DO LAGO, EM MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de limpeza urbana, incluindo retirada de entulhos, resíduos descartados irregularmente e demais materiais acumulados, na praça situada na Rua José Correia de Melo, nº 18, Casa A, Vergel do Lago – Maceió/AL, conforme registrado na imagem em anexo.

O acúmulo de lixo, resíduos e materiais espalhados pelo local tem causado transtornos à população, prejudicado a utilização do espaço público, além de favorecer a proliferação de vetores e comprometer a convivência e circulação dos moradores.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

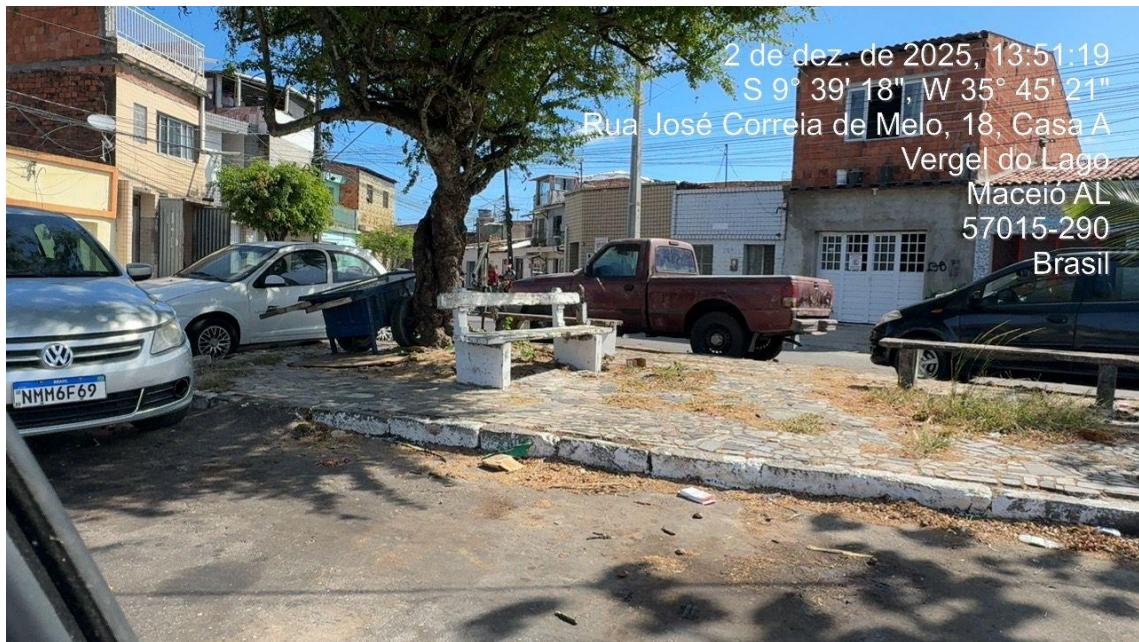
Diante do exposto, solicito que a Secretaria competente realize a devida limpeza e manutenção da área, promovendo melhores condições de higiene, segurança e bem-estar para todos os residentes da comunidade.

Certo da atenção e pronto atendimento de Vossa Excelência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de dezembro de 2025.

**DELEGADO THIAGO PRADO**

**Vereador**





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030018

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 14:03:04

**Requerente / Procurador :**

VEREADORA TECA NELMA

**Titular / Órgão :**

VEREADORA TECA NELMA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA A REFORMA DE PARQUE NA ÁREA RESIDENCIAIS, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.

## OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 111/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A REFORMA DE PARQUE NA  
ÁREA RESIDENCIAIS, BENEDITO  
BENTES, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA na pessoa de Secretário Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância dos espaços públicos voltados ao lazer, desenvolvimento e bem-estar das crianças, venho por meio desta justificar a necessidade de reconstrução do parque infantil na área de Residenciais no Benedito Bentes.

Atualmente, o referido parque encontra-se em condições inadequadas para uso, apresentando estrutura danificada, brinquedos quebrados, ausência de piso de segurança e falta de manutenção geral, o que compromete não apenas a funcionalidade do espaço, mas principalmente a segurança das crianças que o frequentam. Tal situação tem gerado constantes reclamações da comunidade local, especialmente de pais e responsáveis preocupados com os riscos oferecidos pelo ambiente.

A reconstrução do parque infantil é uma medida essencial para promover a inclusão social, estimular atividades ao ar livre, incentivar a convivência comunitária e, sobretudo, garantir um espaço seguro e adequado ao desenvolvimento infantil. Ressalta-se, ainda, que investir em áreas de lazer é investir em qualidade de vida e prevenção de problemas sociais futuros.

Diante disso, solicito a atenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a viabilidade da reconstrução do referido parque, considerando a relevância dessa ação para a comunidade local.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXOS:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030021

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 14:06:37

### Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

### Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB

### Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA NA ÁREA DE RESIDENCIAIS, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL ALAMEDA PAJUÇARA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.

## OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 114/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA NA  
ÁREA DE RESIDENCIAIS, PRÓXIMO AO  
RESIDENCIAL ALAMEDA PAJUÇARA,  
BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB na pessoa de Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que na rua citada, necessita urgente que seja feita a retirada de entulhos, que estão jogados na extensão da rua, e a limpeza da avenida que encontra-se com o mato alto, considerando que segundo moradores, o local está sendo usado para colocação de dejetos, corroborando para que a população fique sujeita a picadas de insetos peçonhentos trazendo insegurança aos moradores, inclusive para as crianças que frequentam aquela região.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as calçadas e praças de modo acessível e segura, solicito que seja realizada a limpeza na rua acima citada.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
Vereadora

**ANEXOS:**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030017

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 14:01:40

---

**Requerente / Procurador :**

VEREADORA TECA NELMA

**Titular / Órgão :**

VEREADORA TECA NELMA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.

---

## OUTROS DADOS

---



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 110/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM  
PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NO  
BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA na pessoa de Secretário Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que veio a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida via, possui uma área que é referência para parada de ônibus, onde esta não possui um ponto de ônibus com estrutura adequada, ou seja, o referido local não possui estrutura com coberta e bancos para que a população possa aguardar o transporte.

Vale salientar que esta construção aumentará a qualidade de vida de todos os moradores e população que faz uso do transporte no referido local, uma vez que não terão que enfrentar as chuvas e o calor sem um local adequado para aguardar.

Dessa forma, venho por meio deste solicitar que seja construído ponto de ônibus com estrutura que possua coberta e assentos para manter a população em segurança.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

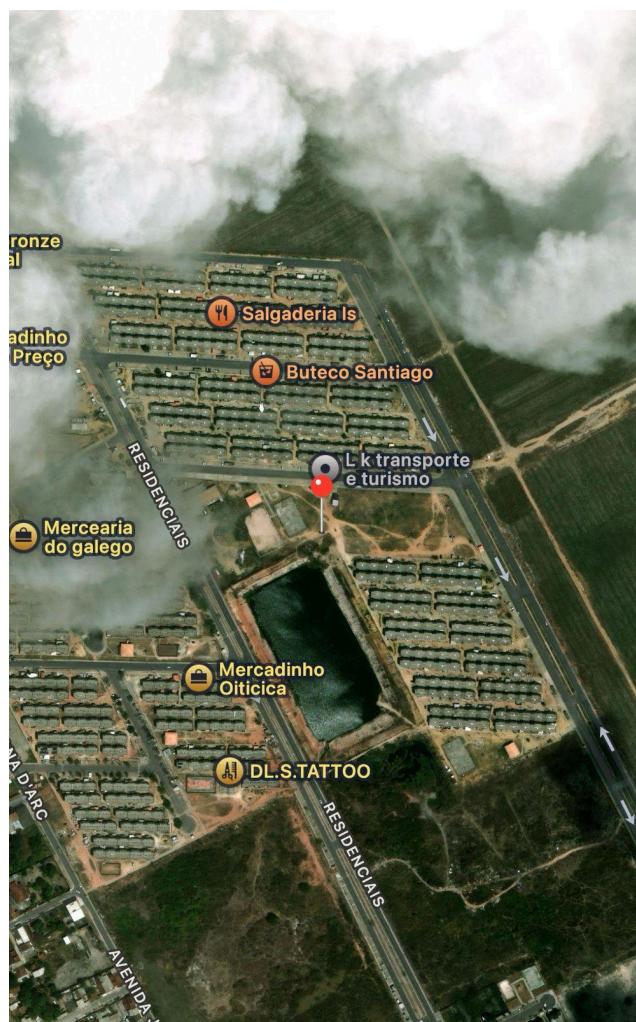
Atenciosamente,

Teca Nelma  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**ANEXOS:**



Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá CEP: 57022-180 – Fone (82) 3221-1281 – Maceió- AL  
[www.camarademaceio.al.gov.br](http://www.camarademaceio.al.gov.br)



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030020

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 14:05:56

### Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

### Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

### Assunto :

SOLICITA A RECONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ÁREA DE RESIDENCIAIS, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL ALAMEDA PAJUÇARA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.

## OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 113/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A RECONSTRUÇÃO DE  
QUADRA DE ESPORTES NA ÁREA DE  
RESIDENCIAIS, PRÓXIMO AO  
RESIDENCIAL ALAMEDA PAJUÇARA,  
BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA na pessoa de Secretário Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou ao conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida quadra, encontra-se em estado degradante e necessita da reconstrução adequada.

Vale salientar, que a reforma de tal ambiente será um ponto positivo para a boa qualidade ambiental oferecida a essa população, uma vez que a melhoria da estrutura física pode potencializar atividades da população nessa área, dessa forma, proporcionando um maior envolvimento da comunidade com o processo de conservação e preservação.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas, terrenos e praças em perfeito estado, solicito a reconstrução da quadra esportiva

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

**Tecla Nelma**  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**ANEXOS:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030019

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 14:04:48

### Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

### Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

### Assunto :

SOLICITA A RECONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ÁREA DE RESIDENCIAIS, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.

## OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 112/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A RECONSTRUÇÃO DE  
QUADRA DE ESPORTES NA ÁREA DE  
RESIDENCIAIS, BENEDITO BENTES,  
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA na pessoa de Secretário Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou ao conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida quadra, encontra-se em estado degradante e necessita da reconstrução adequada.

Vale salientar, que a reforma de tal ambiente será um ponto positivo para a boa qualidade ambiental oferecida a essa população, uma vez que a melhoria da estrutura física pode potencializar atividades da população nessa área, dessa forma, proporcionando um maior envolvimento da comunidade com o processo de conservação e preservação.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas, terrenos e praças em perfeito estado, solicito a reconstrução da quadra esportiva

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

**Tecla Nelma  
Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXOS:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 12030015

Ano : 2025

Emissão : 03/12/2025 13:59:09

### Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

### Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

### Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

### Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

### Assunto :

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NA ÁREA RESIDENCIALS, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.

## OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 109/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM  
PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NA ÁREA  
RESIDENCIAIS, BENEDITO BENTES,  
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA na pessoa de Secretário Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que veio a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida via, possui uma área que é referência para parada de ônibus, onde esta não possui um ponto de ônibus com estrutura adequada, ou seja, o referido local não possui estrutura com coberta e bancos para que a população possa aguardar o transporte.

Vale salientar que esta construção aumentará a qualidade de vida de todos os moradores e população que faz uso do transporte no referido local, uma vez que não terão que enfrentar as chuvas e o calor sem um local adequado para aguardar.

Dessa forma, venho por meio deste solicitar que seja construído ponto de ônibus com estrutura que possua coberta e assentos para manter a população em segurança.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

Teca Nelma  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**ANEXOS:**





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 08050016

Ano : 2025

Emissão : 05/08/2025 15:14:19

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR LEONARDO DIAS

**Titular / Órgão :**

VEREADOR LEONARDO DIAS

**Tipo de Processo :**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Nº Projeto :**

120/2025

**Assunto :**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.

## OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_, de 2025**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros ao Dr. Pe. Márcio Manuel Machado Nunes.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros ao DR. PADRE MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES, a qual é conferida a educadores, filósofos, sociólogos, teólogos, personalidades da Sociedade Civil que tenham contribuição importante para os novos rumos da Educação e da Cultura no Município de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o mesmo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo homenagear o Prof. Dr. Pe. Márcio Manuel Machado Nunes com a Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros, distinção conferida a educadores, filósofos, sociólogos, teólogos e personalidades da sociedade civil com importante contribuição para os rumos da educação e da cultura no Município de Maceió.

Pe. Márcio Nunes é sacerdote da Arquidiocese de Maceió, Reitor do Seminário Maior Arquidiocesano e professor dos cursos de Filosofia e Teologia da mesma instituição. Com uma trajetória acadêmica consolidada, é licenciado em Filosofia,

História e Pedagogia, bacharel em Teologia, mestre em História pela UFAL e doutor em História pela Universidade de Coimbra, com reconhecimento pela Universidade Federal de Pernambuco. Possui também especialização em Docência do Ensino Superior.

Como pesquisador e escritor, Pe. Márcio publicou diversos livros acadêmicos voltados à história eclesiástica e à memória da Igreja em Alagoas, além de desenvolver atividades docentes e técnicas na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Atuou ainda como pesquisador na Biblioteca e nos Arquivos do Vaticano.

Além da sólida formação e contribuição científica, o homenageado concilia com excelência sua atuação pastoral, tendo passado por diversas paróquias na capital e no interior de Alagoas, bem como em Portugal e na Itália, durante seus estudos no exterior.

Diante do conjunto de sua trajetória intelectual, pedagógica e pastoral, o Pe. Márcio Nunes representa fielmente o espírito da Comenda Padre Teófanes, como educador e sacerdote comprometido com a formação humana, filosófica e teológica, e com o fortalecimento da cultura no município de Maceió.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2025.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**Processo N° : 08050016 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 120/2025**

**Interessado : VEREADOR LEONARDO DIAS**

**Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.**

**D E S P A C H O**

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à Assessoria Legislativa.

**Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues  
Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 21 de agosto de 2025 às  
13h24.*



---

**Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente**



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**Processo N° : 08050016 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 120/2025**

**Interessado : VEREADOR LEONARDO DIAS**

**Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.**

**D E S P A C H O**

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Leonardo Dias objetivando a concessão da Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros ao Dr. Pe. Márcio Manuel Machado Nunes.

O Projeto foi apresentado em 05/08/2025, lido no Prolongamento do Expediente da 59ª Sessão Ordinária de 21/08/2025 e encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer.

É o relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Todavia, a outorga dessas distinções deve observar critérios normativos e regimentais, especialmente quanto aos limites quantitativos estabelecidos por Vereador(a) em cada ano e período legislativo, de forma a preservar a solenidade, a relevância e a seriedade do instituto.

Nesse contexto, o § 4º do art. 311 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, estabelecido pela Resolução nº 516/1991, prevê os limites de 02 (dois) Títulos de Cidadão Honorário e 02 (dois) Títulos de Cidadão Benemérito por Período Legislativo. Confira-se:

“Art. 311. O Projeto de Decreto Legislativo destinado à concessão de títulos pela Câmara Municipal deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos seus membros.

(...)

§ 4º. Em cada período Legislativo, o Vereador ou Vereadora poderá figurar como autor de 02 (dois) títulos de Cidadão Honorário e 02 (dois) de Cidadão Benemérito.”

Por sua vez, o § 2º do art. 312 do referido Regimento prevê o limite de 02 (duas) indicações para concessão de Honrarias por Sessão Legislativa, a ver:

“Art. 312. As Honrarias serão concedidas pela Câmara Municipal a quantos se destacarem na comunidade.

(...)

§ 2º. Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, 02 (duas) indicações para concessão das seguintes Honrarias: (...)"

Em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, foram encontrados os seguintes Decretos Legislativos, de autoria do Vereador Leonardo Dias, cujo objeto é a concessão de Honraria nesta Sessão Legislativa:

- Decreto Legislativo nº 1.153, de 20/03/2025 (Processo Administrativo nº 02240016/2025), publicado no DOM de 21/03/2025, Ed. 7133, o qual concedeu a Comenda Terezinha Ramires Lima à Sr.<sup>a</sup> Maria Madalena Pugliese de Morais.

Todavia, o Vereador é autor dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo que tramitam nesta Casa Legislativa visando a concessão de Honrarias:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025 (Processo Administrativo nº 05120030/2025), atualmente na Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, o qual visa conceder a Comenda Dom Henrique Soares da Costa ao Padre Cícero Lenisvaldo Miranda da Silva;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2025 (Processo Administrativo nº 07070012/2025), lido no Prolongamento do Expediente da 57<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 19/08/2025, o qual visa conceder a Comenda Padre Léo ao Sr. Emerson Arruda de França;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2025 (Processo Administrativo nº 07070013/2025), lido no Prolongamento do Expediente da 57<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 19/08/2025, o qual visa conceder a Comenda Padre Léo ao Sr. José Amilton Alves de Oliveira Junior Amaranto;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2025 (Processo Administrativo nº 07070015/2025), lido no Prolongamento do Expediente da 58<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 20/08/2025, o qual visa conceder a Comenda Santa Cecília ao Ministério de Música Alelluia; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2025 (Processo Administrativo nº 07070014/2025) lido no Prolongamento do Expediente da 58<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 20/08/2025, o qual visa conceder a Comenda Dom Bosco ao Padre Tito Régis Rodrigues da Silva.

Desse modo, verifica-se que o Vereador não excedeu os limites regimentais para concessão de títulos e/ou honrarias previstos na Resolução nº 516/1991, havendo, porém, multiplicidade de Projetos em andamento que podem acarretar desconformidade regimental ante a inobservância do art. 312 do Regimento

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que, no presente momento, não existem óbices à regular tramitação legislativa do presente Projeto de Decreto Legislativo, entretanto, alerta para a multiplicidade de Projetos em tramitação que podem acarretar desconformidade regimental.

É o parecer.

**Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.**



**Despacho Assinado Digitalmente por : YURY DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 114.672.834-44 em 25 de agosto de 2025 às 11h24.**



---

**YURY DA SILVA FERREIRA**  
**APOIO LEGISLATIVO**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 08050016 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 120/2025

Interessado : VEREADOR LEONARDO DIAS

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.

**D E S P A C H O**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer consultivo. Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à CCJ para deliberação nos termos regimentais.

**Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : YURY DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 114.672.834-44 em 25 de agosto de 2025 às 11h24.*



---

**YURY DA SILVA FERREIRA  
APOIO LEGISLATIVO**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 08050016 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 120/2025**

**Interessado : VEREADOR LEONARDO DIAS**

**Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 29 de agosto de 2025 às 11h29.*



---

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça  
Vereadora**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº: 120/2025**

**PROCESSO DE Nº: 08050016 / 2025**

**AUTOR:** VEREADOR LEONAROD DA FONSECA DIAS (PL)

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.

**RELATORA:** VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)

### I. RELATÓRIO.

Trata-se da análise jurídica do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Leonardo Dias (PL), cujo objetivo é homenagear o Dr. Pe. Márcio Manuel Machado Nunes com a Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros, honraria destinada a educadores, filósofos, sociólogos, teólogos, personalidades da Sociedade Civil que tenham contribuição importante para os novos rumos da Educação e da Cultura no Município de Maceió.

O Projeto de Decreto Legislativo foi regularmente protocolado, lido em plenário e encaminhado à Assessoria Legislativa, que já emitiu parecer consultivo, opinando favoravelmente quanto à regular tramitação legislativa da proposição.

### II. DA MANIFESTAÇÃO.

Após análise da proposição e considerando o parecer já emitido pela Assessoria Legislativa, que atestou a regularidade formal e material do presente Projeto de Decreto Legislativo, esta Relatora ratifica integralmente as conclusões ali constantes, ressaltando que, embora haja múltiplos Projetos de honraria em tramitação de autoria do mesmo parlamentar, não se verifica, neste momento, violação regimental, conforme disposto nos arts. 311 e 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

No mais, observa-se que o Projeto de Decreto Legislativo respeita os princípios da legalidade, da competência legislativa e da iniciativa parlamentar, estando apto a seguir para deliberação em plenário.

### IV. CONCLUSÃO.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Diante do exposto, esta Relatora, no exercício de sua competência de controle prévio da admissibilidade constitucional, legal e regimental, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 120/2025, de autoria do Nobre Vereador Leonardo Dias (PL), ressalvando-se a necessidade de observância dos limites regimentais quanto à quantidade de honrarias por Sessão Legislativa, para fins de deliberação final em plenário. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Silvana Barbosa  
Vereadora

Vereador	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção
Olívia Tenório			
Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro			
Cal Moreira			
Siderlane Mendonça			



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N° : 08050016 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 120/2025**

**Interessado : VEREADOR LEONARDO DIAS**

**Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

**Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 014.516.524-88 - Olívia Coimbra Tenório Vilaça, Vereadora em 10 de novembro de 2025 às 14h22.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /**  
**PROCESSO DE Nº: 08050016 / 2025.**

**PARECER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº:**  
120/2025

**PROCESSO DE Nº:** 08050016 / 2025.

**AUTOR:** VEREADOR LEONAROD DA FONSECA DIAS  
(PL)

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.

**RELATORA:** VEREADORA SILVANIA BARBOSA  
(SOLIDARIEDADE)

**I. RELATÓRIO.**

Trata-se da análise jurídica do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Leonardo Dias (PL), cujo objetivo é homenagear o Dr. Pe. Márcio Manuel Machado Nunes com a **Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros**, honraria destinada a educadores, filósofos, sociólogos, teólogos, personalidades da Sociedade Civil que tenham contribuição importante para os novos rumos da Educação e da Cultura no Município de Maceió.

O Projeto de Decreto Legislativo foi regularmente protocolado, lido em plenário e encaminhado à Assessoria Legislativa, que já emitiu parecer consultivo, opinando favoravelmente quanto à regular tramitação legislativa da proposição.

**II. DA MANIFESTAÇÃO.**

Após análise da proposição e considerando o parecer já emitido pela Assessoria Legislativa, que atestou a regularidade formal e material do presente Projeto de Decreto Legislativo, esta Relatora ratifica integralmente as conclusões ali constantes, ressaltando que, embora haja múltiplos Projetos de honraria em tramitação de autoria do mesmo parlamentar, não se verifica, neste momento, violação regimental, conforme disposto nos arts. 311 e 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

No mais, observa-se que o Projeto de Decreto Legislativo respeita os princípios da legalidade, da competência legislativa e da iniciativa parlamentar, estando apto a seguir para deliberação em plenário.

**III. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, esta Relatora, no exercício de sua competência de controle prévio da **admissibilidade constitucional, legal e regimental**, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 120/2025, de autoria do Nobre Vereador Leonardo Dias (PL), ressalvando-se a necessidade de observância dos limites regimentais quanto à quantidade de honrarias por Sessão Legislativa, para fins de deliberação final em plenário. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

**SILVANIA BARBOSA**  
Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS**

OLIVIA TENÓRIO  
THIAGO PRADO  
ALDO LOUREIRO  
CAL MOREIRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8A3F860C

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/11/2025. Edição 7289  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 08050016 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 120/2025**

**Interessado : VEREADOR LEONARDO DIAS**

**Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.**

**DESPACHO**

A Vereadora Teca Nelma, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 12 de novembro de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 12 de novembro de 2025 às 10h52.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**  
**PARECER Nº 41 DE 2025**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
120/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR  
LEONARDO DIAS, QUE “DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DA COMENDA PADRE  
TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS  
AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO  
NUNES.”**

Relatora: Vereadora Teca Nelma

#### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2025, de autoria do Vereador Leonardo Dias, que tem por finalidade conceder a Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros ao Dr. Padre Márcio Manuel Machado Nunes, sacerdote, professor e pesquisador, em reconhecimento à sua destacada contribuição à educação, cultura, formação humana e vida intelectual no Município de Maceió.

O homenageado, sacerdote da Arquidiocese de Maceió, possui vasta formação acadêmica, sendo licenciado em Filosofia, História e Pedagogia; bacharel em Teologia; mestre em História pela UFAL; e doutor em História pela Universidade de Coimbra, com reconhecimento pela Universidade Federal de Pernambuco. Possui ainda especialização em Docência do Ensino Superior.

Sua trajetória inclui funções relevantes: Reitor do Seminário Maior Arquidiocesano, professor dos cursos de Filosofia e Teologia, pesquisador da história eclesiástica alagoana, autor de livros acadêmicos, colaborador técnico e docente da UFAL, além de ter atuado em pesquisas na Biblioteca e nos Arquivos do Vaticano. Também exerceu missão pastoral em paróquias da capital, do interior de Alagoas e em comunidades de Portugal e da Itália.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

A justificativa do projeto ressalta que o Pe. Márcio Nunes encarna os ideais da Comenda Padre Teófanes — destinada a figuras que contribuíram significativamente para os rumos da educação e da cultura no Município de Maceió.

O Projeto foi lido no Prolongamento do Expediente da 59ª Sessão Ordinária, em 21 de agosto de 2025, e encaminhado à Assessoria Legislativa, que emitiu parecer consultivo favorável à regular tramitação. Posteriormente, os autos foram remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), que opinou pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposição.

Encaminhado a esta Comissão em 12 de novembro de 2025, cabe agora emitir parecer sobre o mérito da homenagem.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte tem competência para opinar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, formação humanística e homenagens a personalidades que contribuam para o desenvolvimento cultural e educacional do Município, nos termos do Regimento Interno.

A Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros é destinada, conforme sua natureza, a educadores, filósofos, teólogos, sociólogos e personalidades cujas contribuições influenciem positivamente os caminhos da educação e cultura em Maceió.

O perfil do homenageado se ajusta plenamente à finalidade da honraria. O Dr. Padre Márcio Nunes reúne notório saber acadêmico, reconhecida experiência docente e destacada atuação intelectual, contribuindo para o enriquecimento da formação filosófica, teológica e histórica em Alagoas. Seu trabalho como professor, pesquisador e escritor tem impacto direto nos



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ambientes de ensino superior e formação eclesiástica da cidade, fortalecendo o patrimônio cultural e acadêmico do Município.

A trajetória formativa do homenageado — incluindo estudos no exterior e produção científica de relevância — contribui para o intercâmbio cultural e para a valorização da educação como instrumento de transformação social. As atividades pastorais desenvolvidas tanto em Maceió quanto em outras localidades reforçam o vínculo comunitário e educativo, ampliando o alcance de sua contribuição.

Do ponto de vista técnico-legislativo e regimental, a homenagem observa as normas aplicáveis às concessões de honrarias: arts. 219, II, 221, parágrafo único, IX, e 312 do Regimento Interno. A Assessoria Legislativa destacou que não há óbice formal, e a CCJRF confirmou a constitucionalidade da proposição, ainda que tenha observado a necessidade de acompanhamento do limite anual de honrarias por vereador, matéria que não impede a continuidade da tramitação. A matéria é simbólica, não gera despesas e cumpre integralmente o papel de valorização de personagens que enriquecem a vida cultural e educacional de Maceió. Assim, o presente projeto é meritório, pertinente e de relevante interesse público.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2025, de autoria do Vereador Leonardo Dias, *por se tratar de proposição constitucional, legal, regularmente apresentada e socialmente relevante, homenageando personalidade cuja atuação engrandece a educação, a cultura e a formação humanística no Município de Maceió.*

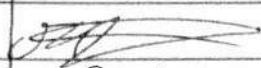
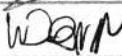
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de novembro de 2025.

*TECA NELMA*



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Teca Nelma  
Vereadora

	<u>FAVORÁVEL</u>	<u>CONTRÁRIO</u>	<u>ABSTENÇÃO</u>
<u>Leonardo Dias</u>			
<u>Jônatas Omena</u>			
<u>Jeannyne Beltrão</u>			
<u>David Empregos</u>			



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 08050016 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 120/2025**

**Interessado : VEREADOR LEONARDO DIAS**

**Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

**Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 26 de novembro de 2025 às 11h30.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 120/2025.**

**PARECER N° 41 DE 2025**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 120/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO DIAS, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.”**

Relatora: **Vereadora Teca Nelma**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2025, de autoria do Vereador Leonardo Dias, que tem por finalidade conceder a Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros ao Dr. Padre Márcio Manuel Machado Nunes, sacerdote, professor e pesquisador, em reconhecimento à sua destacada contribuição à educação, cultura, formação humana e vida intelectual no Município de Maceió.

O homenageado, sacerdote da Arquidiocese de Maceió, possui vasta formação acadêmica, sendo licenciado em Filosofia, História e Pedagogia; bacharel em Teologia; mestre em História pela UFAL; e doutor em História pela Universidade de Coimbra, com reconhecimento pela Universidade Federal de Pernambuco. Possui ainda especialização em Docência do Ensino Superior.

Sua trajetória inclui funções relevantes: Reitor do Seminário Maior Arquidiocesano, professor dos cursos de Filosofia e Teologia, pesquisador da história eclesiástica alagoana, autor de livros acadêmicos, colaborador técnico e docente da UFAL, além de ter atuado em pesquisas na Biblioteca e nos Arquivos do Vaticano. Também exerceu missão pastoral em paróquias da capital, do interior de Alagoas e em comunidades de Portugal e da Itália.

A justificativa do projeto ressalta que o Pe. Márcio Nunes encarna os ideais da Comenda Padre Teófanes — destinada a figuras que contribuíram significativamente para os rumos da educação e da cultura no Município de Maceió.

O Projeto foi lido no Prolongamento do Expediente da 59ª Sessão Ordinária, em 21 de agosto de 2025, e encaminhado à Assessoria Legislativa, que emitiu parecer consultivo favorável à regular tramitação. Posteriormente, os autos foram remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), que opinou pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposição.

Encaminhado a esta Comissão em 12 de novembro de 2025, cabe agora emitir parecer sobre o mérito da homenagem.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte tem competência para opinar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, formação humanística e homenagens a personalidades que contribuam para o desenvolvimento cultural e educacional do Município, nos termos do Regimento Interno.

A Comenda Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros é destinada, conforme sua natureza, a educadores, filósofos, teólogos, sociólogos e personalidades cujas contribuições influenciem positivamente os caminhos da educação e cultura em Maceió.

O perfil do homenageado se ajusta plenamente à finalidade da honraria. O Dr. Padre Márcio Nunes reúne notório saber

acadêmico, reconhecida experiência docente e destacada atuação intelectual, contribuindo para o enriquecimento da formação filosófica, teológica e histórica em Alagoas. Seu trabalho como professor, pesquisador e escritor tem impacto direto nos ambientes de ensino superior e formação eclesiástica da cidade, fortalecendo o patrimônio cultural e acadêmico do Município.

A trajetória formativa do homenageado — incluindo estudos no exterior e produção científica de relevância — contribui para o intercâmbio cultural e para a valorização da educação como instrumento de transformação social. As atividades pastorais desenvolvidas tanto em Maceió quanto em outras localidades reforçam o vínculo comunitário e educativo, ampliando o alcance de sua contribuição.

Do ponto de vista técnico-legislativo e regimental, a homenagem observa as normas aplicáveis às concessões de honrarias: arts. 219, II, 221, parágrafo único, IX, e 312 do Regimento Interno. A Assessoria Legislativa destacou que não há óbice formal, e a CCJRF confirmou a constitucionalidade da proposição, ainda que tenha observado a necessidade de acompanhamento do limite anual de honrarias por vereador, matéria que não impede a continuidade da tramitação. A matéria é simbólica, não gera despesas e cumpre integralmente o papel de valorização de personagens que enriquecem a vida cultural e educacional de Maceió. Assim, o presente projeto é meritório, pertinente e de relevante interesse público.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2025, de autoria do Vereador Leonardo Dias, por se tratar de proposição constitucional, legal, regularmente apresentada e socialmente relevante, homenageando personalidade cuja atuação engrandece a educação, a cultura e a formação humanística no Município de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de novembro de 2025.

**TECA NELMA**

Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS**  
**JEANNYNE BELTRÃO**  
**DAVID EMPREGOS**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**07DDEC2F

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/12/2025. Edição 7302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 08050016 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 120/2025**

**Interessado : VEREADOR LEONARDO DIAS**

**Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO DR. PE. MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para Presidência para ser pautado na ordem dia.

**Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 03 de dezembro de 2025 às 13h56.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**